



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FÓRUM DA COMARCA DE CONTAGEM

AUTO

PROCESSO Nº 0678166 - 63.2013.0079

AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2025,
nesta cidade de Contagem, à Rua/Av. Hegel Raymond Castro Lima
Nº 530 Aptº _____ Bairro Distrito Ind. Hélio Pentagne
onde fomos nós, Oficiais de justiça, abaixo assinados, ali, em cumprimento ao mandado
passado a requerimento de Estado de Minas Gerais
contra Partner Industrial Ltda procedemos,
observadas as formalidades legais, à (ao) penhora e avaliação conforme
a seguinte: uma prensa de vulcanização marca
modelo 661, marca Hical, 160 toneladas, avaliada com
R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

~~Partner Industrial Ltda~~ bens estes que deposei em poder de Partner Indus.

que, sujeitando-se as penas que por Lei lhe são impostas, e para observância do compromisso, assinam o presente auto que nós Oficiais o lavramos.

[Assinatura]
OFICIAL TITULAR

[Assinatura]
COMPANHEIRO

